



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## PORTARIA GP N° 108/2023

### DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 236/2023, datada de 29 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação n° 002/2023, datado de 30 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora NADIEJE APARECIDA RAPOSO JANUÁRIO, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, para a função de Cuidadora de Apoio em Educação Especial.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 10 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

## PORTARIA GP N° 109/2023

### DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 236/2023, datada de 29 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação n° 002/2023, datado de 30 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora MARLA DA SILVA DE MEDEIROS, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, para a função de Cuidadora de Apoio em Educação Especial.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 10 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
PREFEITO INTERINO**

**PORTARIA GP N° 110/2023**

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO  
PARA CONTRATAÇÃO EM  
CARÁTER TEMPORÁRIO DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 236/2023, datada de 29 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação n° 002/2023, datado de 30 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor NEWTON VIANA DE BRITO, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, para a função de Professor de Artes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 10 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
PREFEITO INTERINO**

**PORTARIA GP N° 111/2023**

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO  
PARA CONTRATAÇÃO EM  
CARÁTER TEMPORÁRIO DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 236/2023, datada de 29 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 002/2023, datado de 30 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora TERESA CRISTINA TORRES DA SILVA, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para a função de Professor de Língua Portuguesa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 10 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

PORTARIA GP Nº 112/2023

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO  
PARA CONTRATAÇÃO EM  
CARÁTER TEMPORÁRIO DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, divulgado por meio do Edital nº 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, por intermédio do Decr eto do Executivo Municipal nº 236/2023, datada de 29 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 002/2023, datado de 30 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora FRANCÍLIA DE FÁTIMA SILVA QUEIROZ, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para a função de Professor de Matemática.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 10 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

## PORTARIA GP N° 113/2023

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 236/2023, datada de 29 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação n° 002/2023, datado de 30 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora MARTA BEATRIZ MARINHO DE MELO, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, para a função de Professor de Matemática.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 10 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Revogam -se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

## PORTARIA GP N° 114/2023

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, divulgado por meio do Edital n° 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 236/2023, datada de 29 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação n° 003/2023, datado de 07 de julho de 2023, que determina o prazo para apresentação.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º.

*Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú*

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo n° 56  
CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 9 9611-5300  
site: www.camalau.pb.gov.br - E-mail: boletimoficial@camalau.pb.gov.br

483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora ANDRESA VIDAL DE OLIVEIRA CASTRO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, para a função de Técnica em Saúde Bucal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 10 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**